



Prefeitura Municipal de Santa Isabel  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paraíso da Grande São Paulo

**EDITAL Nº 02/2011**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR**  
**COORDENADOR**

A Secretária de Educação e Cultura de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades da Rede Municipal de Ensino, divulga a abertura de Processo Seletivo para as vagas de Posto de Trabalho de Professor Coordenador, tornando público as instruções que regerão o presente Edital para o Ensino Fundamental de 9 anos e as vagas que vierem a surgir no decorrer do ano letivo de 2012.

**I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

1-ser docente da Rede Municipal de Ensino no município de Santa Isabel com experiência de 3(três) anos nas Rede Municipal de Ensino e ou Parceria Estado/Município com mínimo de 03(três) anos na Rede Estadual de Ensino;

2- O Processo de designação do PC será constituído por:

- a) Prova objetiva e dissertativa;
- b) Ato de designação, Exmo Sr Prefeito Municipal - Poder Executivo;
- c) Carga horária de trabalho semanal: 40 (quarenta) horas semanais.

**II- DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Processo de Seleção será realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Isabel, por meio de prova versando sobre a bibliografia constada no item deste edital.

A prova dissertativa só será corrigida se o candidato obtiver 50% na prova objetiva.

**III – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo será composto de:

a- PROVA OBJETIVA, de caráter classificatório e eliminatório

A prova objetiva terá 15 (quinze) questões objetivas de múltipla escolha valendo 04 pontos cada uma.

b- PROVA DISSERTATIVA:

A prova dissertativa contará com 02 (duas) questões valendo 20 pontos cada, perfazendo o total de 40 (quarenta) pontos.

As questões dissertativas serão avaliadas levando-se em consideração além da demonstração de conhecimento sobre a função da coordenação pedagógica, também a correção ortográfico-gramatical, a objetividade, a lógica da exposição referente ao tema e a coerência de argumentos.

A prova de redação será pontuada, de acordo com os seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
1 – Coesão	10 pontos
2 – Coerência	10 pontos
3 – Ortografia	10 pontos
4 – Fidelidade ao Tema	02 pontos
5 – Argumentação	05 pontos
6- Legibilidade	03 pontos

A classificação final, em ordem decrescente de nota final, obtida pelo somatório das notas das provas objetivas de múltipla escolha e do total de pontos da prova dissertativa será feita de acordo com a pontuação obtida.

#### **IV- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE EM TODAS AS FASES**

A classificação final dos candidatos que empatarem será feita de acordo com os seguintes critérios:

- a- Maior idade;
- b- Números de filhos;
- c- Estado civil

Não haverá revisão de provas.

**V – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** de 19 à 22/12/2011 – Local:– Horário: das 9h às 12h e das 14h às 17h no Centro de Apoio Pedagógico – CAP, localizado na rua Cônego Bicudo, nº 179 – B° Centro – 11-4656-48-13 – Santa Isabel – SP.

#### **VI- DATA DA PROVA: 26/01/2012**

a- A prova será realizada no seguinte endereço:

Escola Municipal de Ensino Fundamental Oscar Ferreira de Godoy – Rua Fernandes Cardoso, s/n°, Bairro Treze de Maio – Telefone: 4657-25-10 – Santa Isabel – SP.

b- Horário: das 9 às 12h

#### **VII- DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O candidato que apresentar NEE “Necessidade Educacional Especializado, ao se inscrever deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência apresentada.

a-Os candidatos que apresentarem “NEE”, resguardadas as suas condições prevista no decreto federal nº 3298/1999 e suas alterações, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos , no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

b-O candidato deverá apresentar no dia da inscrição o laudo médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido no prazo mínimo de 90 (noventa) dias antes do término da inscrição, o qual deverá atestar a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da doença. O laudo médico mencionado terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Isabel.

c-Os candidatos com “NEE” poderão ser submetidos a perícia médica, com vistas a verificar existências e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo

### VIII- DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

a – Situações não definidas neste Edital emergencial serão resolvidas pela Equipe Pedagógica não cabendo recursos.

b – O Presente Edital é regido e atende a L.C.

c- O presente Edital deverá ser publicado em jornal de circulação no município disponibilizado no site [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br)

A divulgação dos aprovados no Processo Seletivo será feita através de afixação dos candidatos aprovados, até o dia 01 de fevereiro de 2012, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no site [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br).

d- Na hipótese do Professor Coordenador não corresponder às atribuições relativas à função, a cessação da designação dar-se-á por decisão conjunta a equipe técnica da Rede Municipal de Ensino, no caso de unidade escolar, e do dirigente do órgão, devidamente justificada e registrada em ata.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROFESSOR COORDENADOR / 2011

#### A – Legislação

Lei Federal nº 9394, de 20/12/1996 e suas alterações – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional .

Lei Federal 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Parecer CNE/CEB nº 04/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB nº 17/01 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Referencial Curricular Infantil - [portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/eduinf\\_esp](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/eduinf_esp)

Parâmetro Curricular Nacional - [portal.mec.gov.br](http://portal.mec.gov.br)

#### B – Publicações Institucionais

DECRETO Nº 4.157, DE 25 DE MARÇO DE 2009 - Regimento Comum das Unidades Escolares Municipais de Santa Isabel

PROPOSTA PEDAGÓGICA DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL – acessar a página: <http://www.aprendebrasil.com.br> após clicar no link Proposta Pedagógica do Sistema de Ensino Aprende Brasil

#### C - Livros e Artigos :

ALARCÃO. I. Professores reflexivos em uma escola reflexiva- São Paulo. Cortez, 2003. Capítulos 1, 2 e 4.

CASTRO, Maria Helena G. O Desafio da qualidade. In: ITAUSSU, Arthur; ALMEIDA, Rodrigo de (Org.). O Brasil tem jeito? Rio de Janeiro: Zahar, 2007. cap. 2 - A educação tem jeito? p. 35-72.

COLL. C. (org). O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Ática, 1998- capítulo 3.

FERREIRO. E. A psicogênese da língua escrita-. Porto Alegre: ArtMed .1999. Ed. Revista Comemorativa dos 20 anos - cap.1 – introdução

FERREIRO , E. - PALACIOS, M. -TEBEROSKY. A – PROCESSOS DA LEITURA E ESCRITA . Porto Alegre, Artmed, 2003, 2ª impressão- Capítulo 08. Construção de escritas através da interação grupal.

\_\_\_\_\_. Reflexões sobre a alfabetização -. São Paulo: Cortez. 1985

LERNER. D. Ler e escrever na escola. O real, o possível e o necessário. Porto Alegre. Artmed, 2002- capítulos 3, 4 e 5.

MACEDO, Lino de. Competências na educação. São Paulo, 2007 (Acesso ao texto via on-line)

MENEZES, Luiz Carlos de. Projeto pedagógico: rever o quê, mudar por quê. Acesso: revista de educação e informática. São Paulo: FDE, v. 10, n. 14, p. 29-34, dez. 2000

\_\_\_\_\_, Nogueira N, Peres T. Cardoso B. (org).

Ensinar, tarefa para profissionais. Rio de Janeiro, Record, 2007 - Parte III - capítulo 1 (Um percurso orientado para discutir a problemática do ler para aprender - Delia Lerner);

KAUFMAN. Ana Maria, CASTEDO, Mirta. TERUGGI. Lilia & MOLINARI, Claudia. Alfabetização de crianças: construção e intercâmbio. Porto Alegre. Artmed, 1998. - capítulo 3.

PARRA. C & SAIZ. I. (org). Didática da matemática- reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre. ARTMED, 2001. – capítulo 5, 7 .

SOLÉ. I. Estratégias de Leitura. Porto Alegre, Artmed, 1998. Capítulos 4 e 5

ZABALA. A . A prática educativa - como ensinar. Porto Alegre. Artmed, 1998. capítulo 2 e 3.

WEISZ, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo. Ática, 1999

#### D. Revistas

<http://ideb.inep.gov.br>

<http://portal.mec.gov.br>: Saberes e Práticas da Inclusão

<http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/ensinar-bem>

<http://revistaescola.abril.com.br/gestao-escolar/indice-gestao-escolar.formacao-continuada-de-gestores.coordenador-pedagogico>

<http://revistaescola.abril.com.br/inclusao/>

<http://revistaescola.abril.com.br/lingua.../estudiosa-revolucionou-alfabetizacao>

<http://revistaescola.abril.com.br/lingua-portuguesa/pratica-pedagogica/delia-lerner-fala-leitura-escrita>

<http://revistaescola.abril.com.br/planejamento-e-avaliacao/avaliacao/como-corriger-erros-alunos-objetivo-ajuda-los-avancar>

<http://revistaescola.abril.com.br/planejamento-e-avaliacao/planejamento/ajustar-bussola>

<http://revistaescola.abril.com.br/planejamento-e-avaliacao/planejamento/base-sala-aula->

[www.pedagogiaemfoco.pro.br](http://www.pedagogiaemfoco.pro.br) : A prática docente na era da globalização

[www.webartigos.com](http://www.webartigos.com) Piaget na sala de aula: Uma abordagem lúdica

Santa Isabel, 08 de dezembro de 2011

---

SONIA MARIA DE PAULA GERALDO

Secretária de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Santa Isabel  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paraíso da Grande São Paulo

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº

**Ficha de Inscrição de Coordenador Pedagógico**

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Identificação

Nome:

Formação na área de educação :

Ens. Técnico: ( ) Graduação: ( ) Pós Graduação: ( )

Efetivo na Rede há quantos anos ?

Endereço:

Bairro:

Cidade-UF:

CEP:

RG Nº

DDD/Telefone

Celular:

Nome da escola em que leciona:

Possui NEE "Necessidade Educacional Especializado" ? Sim ( ) Não ( )

Qual ? \_\_\_\_\_

Santa Isabel; \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011

Assinatura do candidato:

\*\*\*.✂️.\*\*\*\*\*.✂️\*\*\*

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

Nome:

Nº de inscrição:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011

Assinatura do responsável pela inscrição: